



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 019/2023

Autoria: Vereador Serafino Antonio Simoni

EMENTA: Indica necessidade de realização de construção de pontes no Distrito de São Bento de Urânia.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J" combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, para que providencie a construção de pontes no Distrito de São Bento de Urânia, nas vias públicas que passam pelas propriedades de Jair Pianzoli, Egídio Pianzoli, Givaldo Busato e Izair Simoni.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que as pontes construídas nos referidos logradouros públicos se encontram em péssimo estado de conservação, com suas estruturas abaladas. Por se tratar de vias de acesso às Comunidades, faz-se necessária a construção de novas pontes, uma vez que as pontes existentes não mais oferecem segurança e colocam em risco a integridade física dos que por ali transitam.

Nesse sentido, as referidas obras beneficiarão várias pessoas que residem no local e dependem destes acessos para realizarem suas atividades rotineiras, além dos que utilizam a mesma para se deslocar pelo Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Diante disso, solicita-se que o pleito seja atendido com a urgência que o caso requer, tendo em vista o relevante interesse público.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 22 de março de 2023.


SERAFINO ANTONIO SIMONI
Vereador

